SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 628, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038157/2014-62, resolve:

Autorizar o afastamento de **FÁBIA PEREIRA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2078552, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió/AL, no período de 19.03.2015 a 19.03.2016, homologando-se o período de 19.03.2015 a 29.04.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. <u>05</u> EN 22 | 05 | 15